



# Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 17/10/96

[Signature]  
Presidente

As Comissões

De Justiça

Em 25/04/96

Protocolo Nº 0296/96

Presidente

Projeto de LEI Nº 013/96 de 24 / 04 / 19 96

Assunto: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Autor: VEREADOR VALCENY RAMOS DE ALPOIM

Sala das Sessões      /      / 19

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**PROJETO DE LEI Nº 013/96**

As Comissões

De Justiça

Em 25/04/1996

Presidência

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO**  
**DE VIAS E LOGRADOUROS**  
**PÚBLICOS E DA** Municipal **OUTRAS** (ES)  
**PROVIDÊNCIAS.**

Aprovado por unanimidade  
Sala das Sessões 17/10/1996  
Presidência

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte:

**L E I**

Art. 1º - Fica denominada Av. ZEFERINO JUSTO VETTORACI, a via de tráfego que se estende da Av. Dom Helvécio, ao trevo da Rodovia do Sol, no Balneário de Iriri.

§ Único - Fica autorizado o Poder Executivo a erigir um busto ao homenageado no centro do trevo da Rodovia do Sol, acima referido, devendo a imagem ser cunhada por artista especializado.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o emplacamento ficarão por conta da família do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 24 de abril de 1996.

Valceny Ramos de Alpoim  
VALCENY RAMOS DE ALPOIM  
VEREADOR

Câmara Municipal de Anchieta - ES  
P R O T O C O L O

Nº 0296/96 Fls. 059

Anchieta-ES 25/10/96

Presidência

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**JUSTIFICATIVA**

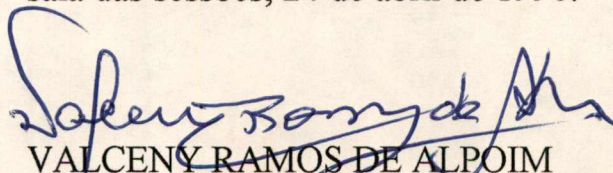
O Sr. ZEFERINO JUSTO VETTORACI por 03(três) foi eleito prefeito da cidade de Anchieta, tendo aqui construído uma sólida marca de homem público.

Dentre seus inúmeros feitos e anseios, encontra-se a passagem do asfalto da Rod. do Sol por nosso Município. Isto foi conseguido por suas árduas solicitações junto ao seu amigo, ao Ex.mo. Sr. Eurico Vieira de Rezende, então governador deste Estado.

Desta feita, como forma de reconhecimento, o ponto da Rodovia do Sol conterà o nome do homenageado, autorizando ainda este Projeto, à Municipalidade contratar artista para a confecção de um busto do Sr. Zeferino Vettoraci, a ser instalado no trevo de Iriri.

Sendo estas as razões da proposição, aguardo a aprovação da mesma pelos nobres pares.

sala das sessões, 24 de abril de 1996.

  
VALCENY RAMOS DE ALPOIM  
VEREADOR

Câmara Municipal de Anchieta  
Estado do Espírito Santo

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Parecer ao : PROJETO DE LEI N° 013/96

Autor : VEREADOR VALCENY RAMOS DE ALPOIM

Assunto : DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

SR. PRESIDENTE.

Na qualidade de relator da Douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, desta Casa de Leis, sou de parecer favorável ao projeto de Lei, acima descrito, pois o mesmo se encontra legalmente amparado. É o meu parecer.

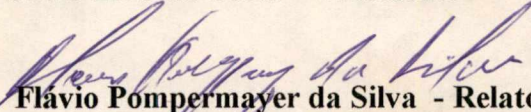
*Sala das Sessões 24 de setembro de 1996.*

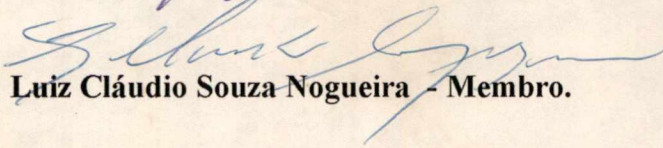
**Flávio Pompermayer da Silva**  
**Relator**

SR. PRESIDENTE.

Esta comissão adota e aprova o parecer de seu relator, na íntegra. É o nosso parecer.

**Silvio Lino da Costa - Presidente**

  
**Flávio Pompermayer da Silva - Relator**

  
**Luiz Cláudio Souza Nogueira - Membro.**